



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1599/2015, 28 de julho de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 439.433,40** (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

01 031 0001 1.075 000 – Construção da Sede Própria do Poder Legislativo.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **068 - 667** ..... R\$ 439.433,40

**TOTAL** ..... **R\$ 439.433,40**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **068** – Fundo Especial da Câmara Municipal - Exercício Anterior .... R\$ 439.433,40

**TOTAL** ..... **R\$ 439.433,40**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de julho de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 29 / 7 / 2015

Página: 5 de exercício 1125

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal